



PARECER Nº 337, DE 2025, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE A MOÇÃO Nº 248, DE 2024

De autoria da Nobre Deputada Marta Costa, a moção em epígrafe “Manifesta solidariedade à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Belém, pelo falecimento, em 19 de julho de 2024, do Pastor Édson Silva de Melo, que ao longo de toda a sua trajetória demonstrou zelo e comprometimento para com todos os cidadãos e dedicação ao trabalho pastoral”.

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, entre os dias 05/08/2024 a 09/08/2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Educação e Cultura, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar sobre a matéria quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 4º, do Regimento Interno.

Concluímos que a propositura, em análise meritória, merece prosperar, vez que a presente moção visa manifestar solidariedade à Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelo falecimento do Pastor Édson Silva de Melo o qual foi dirigente de várias congregações na capital de São Paulo.

Ante o exposto, no que nos cabe examinar quanto à questão meritória, somos favoráveis à aprovação da Moção nº 248, de 2024, conclusivamente.

Gilmaci Santos – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/6/2025.

Simão Pedro – Presidente

Lucas Bove	Favorável à moção
Professora Bebel	Favorável à moção

Leci Brandão	Favorável à moção
Simão Pedro	Favorável à moção
Tomé Abduch	Favorável à moção
Guto Zacarias	Favorável à moção
Marina Helou	Favorável à moção
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável à moção
Oseias de Madureira	Favorável à moção